

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2015

REQUERIMENTO Nº 311/2015

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

- Qual o nome e de que cidade é o professor de judô que ministra aulas para os alunos do Projeto Espaço Amigo?
- Qual o valor e o prazo do contrato com o professor de judô?
- Quais são os dias de aula de judô ministrados no Projeto Espaço Amigo?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 312/2015

CONSIDERANDO que o Município de Irapurú declara que atualmente está atravessando por uma crise financeira;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

* – Informar se atualmente o Município de Irapurú tem dívidas (débitos) relativo a atual Administração, com fornecedores e prestadores de serviço. Em caso positivo, encaminhar a documentação pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 313/2015

CONSIDERANDO que a Rodovia Júlio Budisk está sendo recapeada em quase toda a sua extensão;

CONSIDERANDO que a Avenida 09 de Julho, Rua Lázaro Moysés, Avenida Masatoshi Nagao, Rua Ângelo Meneguesso e o acesso a SP 294 são extensões da referida Rodovia;

CONSIDERANDO que o nosso Município é elo de ligação entre a Rodovia SP 294 (Comandante João Ribeiro de Barros) e a Rodovia Júlio Budisk;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Deputado Estadual **MAURO BRAGATTO** para que interceda junto a Secretaria Estadual de Transportes e ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens), no sentido de conseguir que o referido recapeamento se estenda em todas as Ruas e Avenidas de nossa cidade que são consideradas extensões da referida Rodovia, ou seja, mais precisamente na Avenida 09 de Julho; Rua Lázaro Moysés; Avenida Masatoshi Nagao; Rua Ângelo Meneguesso (no trecho compreendido entre a Avenida 09 de Julho e Rua Carlos Gomes); e a via de acesso a SP 294, bem como seu respectivo acostamento, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 314/2015

CONSIDERANDO que são feitas várias reclamações sobre os problemas de trânsito que afetam a cidade, junto ao CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) em suas reuniões, mensalmente realizadas na primeira segunda-feira de cada mês, no prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que temos que eleger como uma das prioridades esse problema, uma vez que estamos próximos

ao final de ano, e os reclamos por melhorias no trânsito em nossa cidade aumentam;

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Irapurú Caçula ficou de marcar a data para uma Audiência Pública nesse sentido;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **João Carlos Costa**, DD. Presidente do Lions Clube de Irapurú Caçula, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Já foi marcada a data através do Lions Clube de Irapurú Caçula para a Audiência Pública sobre os problemas de trânsito que afetam a cidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 384/2015

CONSIDERANDO que a iluminação das ruas e avenidas de nossa cidade são fatores predominantes que garantem a segurança e o bem estar da nossa população;

CONSIDERANDO que existem alguns pontos de nossa cidade que necessitam de uma atenção especial por parte da administração devido à falta de iluminação do local;

CONSIDERANDO que na Avenida Alécio de Souza Machado, na altura do nº 448, tem um poste que precisa de reposição de lâmpadas, e devido à grande escuridão que se encontra no local no período noturno proporciona insegurança para os moradores daquela localidade, bem como aos transeuntes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que oficie a empresa ELEKTRO solicitando a reposição de lâmpadas no poste da Avenida Alécio de Souza Machado, mais precisamente na altura da residência de nº 448, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 385/2015

CONSIDERANDO que inúmeros são os pedidos de redutores de velocidade ou lombadas a serem construídos em nossas vias públicas, pedidos esses feitos por moradores de vários setores, e que até a presente data não foram atendidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO que esses reclamos são feitos junto aos vereadores que através de Indicações são encaminhadas para a administração, e quando não é dada a atenção devida coloca o Poder Público em descrédito perante a população, eis que o Poder Público tem o dever de cumprir e fazer cumprir as normas do trânsito em nossa cidade,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que sejam construídos redutores de velocidade ou lombadas que há muito são cobrados, um na Rua Bandeirantes, na altura do nº 36, e outro na Rua Dr. Yoshiyuki Koga, na altura do nº 547.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 386/2015

CONSIDERANDO que as árvores da Rua Lázaro Moysés cresceram muito prejudicando tanto a iluminação no período noturno, quanto as folhas que caem sem cessar deixando a

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de outubro de 2015

(Continuação da página anterior)

rua suja;

CONSIDERANDO que para melhorar o visual e a iluminação desta rua, uma vez que se aproxima o final do ano, nada mais justo que podar as árvores que estão um tanto crescidas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente efetuar a limpeza e podar as árvores da Rua Lázaro Moysés, bem como de outras ruas que se fizer necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 387/2015

CONSIDERANDO a existência de um vazamento de água na Rua Lázaro Moysés, mais precisamente próximo a esquina com a Avenida 09 de Julho;

CONSIDERANDO que tal vazamento é antigo, o que causou a deterioração do asfalto devido a grande movimentação de veículos e caminhões que trafegam pelo local (extensão da Rodovia Júlio Budisk);

CONSIDERANDO que estamos numa época de racionamento de água e o seu desperdício não é bem visto por todos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine com a máxima urgência ao setor competente desta municipalidade, proceder os devidos reparos ou substituição do encanamento de água localizado na Rua Lázaro Moysés, esquina com a Avenida 09 de Julho, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **Adriano Budóia Alves**, pela instalação da **Tchesco – Corretora de Seguros** (Consultoria, Consórcio e Financiamento), localizada à Rua Dr. Yoshiyuki Koga, 970.

Primeiramente quero ressaltar o profissionalismo e a competência do popular Tchesco ao conduzir por longos anos a antiga corretora, que atendeu a todos com muita satisfação e comprometimento aos clientes.

Com vontade de ver a cidade se desenvolver mais está dando sua parcela de contribuição ao nosso município, com a instalação de seu próprio estabelecimento, com experiência que tem no ramo de Seguros – Consultoria, Consórcio e Financiamento.

Destaco ainda, a importância de um estabelecimento como esse em nosso município, no sentido de que os moradores não precisem se deslocar para outras cidades a fim desses serviços. O prédio ficou excelente, bem funcional e com ótima localização.

Na oportunidade, parableno-o e desejo-lhe sucesso na nova jornada que se inicia, e agradecemos por decidir instalar a “Tchesco – Corretora de Seguros” em nossa cidade, pois são de pessoas com esse empreendedorismo que nosso município necessita.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

MOÇÃO Nº 125, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Apresento à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a todos os vereadores desta Casa de Leis, pelo seu dia, ou seja, “**O DIA DO VEREADOR**”, comemorado nesta data de 01 de outubro, sendo que após deliberado pelos nobres pares, seja dado conhecimento desta, via ofícios, aos senhores Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru; Helio Furini, DD. Prefeito do Município de Junqueirópolis e atual Presidente da AMNAP; Fernando Capez, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Renan Calheiros, DD. Presidente do Congresso Nacional; José Tenório Cavalcante, DD. Presidente da Câmara Municipal de Flora Rica; e ao senhor Nelson José dos Santos, DD. Presidente da Câmara Municipal de Pacaembu. Fica desde já parabenizado e constado em Ata da Sessão de deliberação desta proposição, em nome de todos desta Casa Legislativa, o senhor Joaquim Vieira, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru.

O **Dia do Vereador** é comemorado anualmente em **01 de Outubro**, no Brasil.

A data homenageia o cargo político do representante de um município que está encarregado de funções legislativas, dentro da chamada Câmara dos Vereadores.

As primeiras normas que regiram os cargos de vereadores no Brasil foram instituídas na Constituição de 1824, por D. Pedro I, sendo oficializada pela **Lei de 1º de Outubro de 1828**.

Até em meados da década de 1960, o cargo de vereador no Brasil não era remunerado. Hoje as definições e regras para os subsídios dos vereadores é regrada pela Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente com o advento das Emendas Constitucionais de nºs 19/1998, 25/2000 e 58/2009.

A Constituição de 1988 estabelece que a cada 4 anos haverá uma eleição direta e simultânea em todo o país para eleger novos vereadores, em município brasileiro.

Origem do Dia do Vereador

O Dia do Vereador foi instituído através da **Lei Federal nº 7.212**, de 11 de Julho de 1984.

O Decreto de Lei definiu o dia 1º de Outubro como Dia do Vereador, porque foi nesta data que o ex-imperador do Brasil, D. Pedro I oficializou as normas que definem o cargo de vereador.

Mensagens para o Dia do Vereador

“Parabéns a todos os vereadores que cumprem o seu papel de fiscalizadores e representantes do povo, comprometidos com o município e que cresçam junto com a sua cidade”

“O vereador possui um papel importantíssimo no município em que atua. Ele é o elo entre a população e o Poder Executivo. Seu papel é o de mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Mas, não é só isso! O vereador é o fiscal do dinheiro público, o representante do povo, é um assistente social, advogado, comunicador e etc. Nos diversos papéis do Vereador, a coragem de concordar com o que considerar certo e discordar com o que considerar errado, priorizando o benefício coletivo, deve ser o mais importante. Parabéns a todos os vereadores por seu dia!”

Que do deliberado por esta Casa seja, desde já, de conhecimento do senhor Joaquim Vieira, DD. Presidente desta Câmara Municipal, bem como seja devidamente encaminhado os ofícios aos senhores elencados no “caput” desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU-SP, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - VEREADOR (PT)


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Iraperu/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 04/2015, Processo Licitatório n. 48/2015 no dia 28 de outubro de 2015, as 08h:30min para entrega dos envelopes e as 09:00horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Iraperu/SP, Objetivando a Execução de 3.834,50m² de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, com 3cm de espessura, em vias do município de Iraperu/SP. OS recursos são oriundos de termo de Convênio n. 147/2014, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua Unidade de Articulação com municípios, e o Município de Iraperu/SP. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 04/2015, Processo Licitatório n. 48/2015 em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Iraperu/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Iraperu/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com; licitacoes@iraperu.sp.gov.br. Iraperu/SP, 01 de outubro de 2015. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Almir Costa prestigia entrega de dois tratores para Iraperu


Vereador presente no momento da entrega dos tratores

O vereador à Câmara Municipal de Iraperu, Almir Costa (PT), esteve na solenidade realizada no último sábado, 26, no centro da cidade, onde a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, fez a entrega oficial à comunidade, de 02 tratores agrícolas, 01 MF LS 80 Plus e outro MF LS 90 Plus.

Os referidos tratores são oriundos de recursos do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e serão muito uteis para as atividades do setor agrícola do município e ainda apoiar no desenvolvimento dos serviços junto aos pequenos e médios produtores, bem como àqueles voltados para a agricultura familiar.

O vereador ressaltou que tem certeza que tanto o Prefeito Municipal de Iraperu, Silvio Ushijima, como o Secretário Municipal de Agricultura, Márcio Idie, farão o possível para que os trabalhos no setor sejam desenvolvidos à contento, onde esses novos benefícios serão de muita valia para Iraperu, principalmente havendo uma união entre o Poder Público e a Associação dos Agropecuaristas de Iraperu, presidida pelo senhor Ivan Gomes.

(informe)


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.42/2015
CONVITE DE PREÇOS N.22/2015**

OBJETIVO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Área Tributaria para fins de subsidiar a fiscalização municipal na identificação e monitoramento da arrecadação de créditos referente ao ISS, IPTU e incremento das receitas municipais junto a Secretaria de Administração do município de Iraperu.

HOMOLOGAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2015.

EMPRESA VENCEDORA: ADPRH- ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede à Rua Alice Vieira Ranieri, 8-74, Vila das Flores, na cidade de Bauru/SP.

Contrato n. 55/2015, firmado 08 de Setembro de 2015, com a empresa ADPRH- ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede à Rua Alice Vieira Ranieri, 8-74, Vila das Flores, na cidade de Bauru/SP, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.43/2015
CONVITE DE PREÇOS N.23/2015**

OBJETIVO: Aquisição de " Diversos tipos de Material Permanente" que serão destinados a Unidade Básica de Saúde de "Nelcídio da Silveira Bastos" de Iraperu.

HOMOLOGAÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.

EMPRESA VENCEDORA: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.049.361/0001-37, com sede à Rua dos Mangueirais, 271, Jardim Campo Belo, na cidade de Dracena/SP.

Por tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, será dispensado o Termo de contrato, com previsão legal no artigo 62, §4º da lei Federal nº 6.888/1993.

Valor global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.44/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.08/2015**

OBJETIVO: Aquisição de 6.200 (Seis Mil e duzentas) Mudanças de Espécies Nativas Arbóreas sortidas em saquinhos, pelo critério de menor preço.

HOMOLOGAÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2015.

EMPRESA VENCEDORA: LENIRA MARIA SILVA DE NOVAIS-EPP, inscrita no CNPJ: 17.849.232/0001-57, com sede a Pc Nossa Senhora da Conceição, 284, fundos, na cidade de Guararapes/SP.

Contrato n. 56/2015, firmado 23 de Setembro de 2015, com a empresa LENIRA MARIA SILVA DE NOVAIS-EPP, inscrita no CNPJ: 17.849.232/0001-57, com sede a Pc Nossa Senhora da Conceição, 284, fundos, na cidade de Guararapes/SP, no valor unitário de R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos), valor total de R\$ 17.670,00 (Dezesseis mil seiscentos e setenta reais)



ESPORTES:

Torneio de Tênis de Mesa

A Diretoria de Esportes, Osvaldo Cruz, a equipe de Lazer e Juventude realizou Tênis de Mesa conseguiu um nesse último fim de semana, feito inédito para nossa cidade, o 2º Torneio Tênis de Mesa de, ficando na 3ª colocação Evolution, no Ginásio de Esportes com troféu e medalha de "José de Souza Nascimento".

O Diretor de Esportes, Binho junto com o Professor Iuri, organizaram este Torneio para que os atletas de Tênis de Mesa continuem mostrando suas habilidades e melhorem cada vez mais. Este ano nos Jogos Regionais em

Osvaldo Cruz, a equipe de Tênis de Mesa conseguiu um feito inédito para nossa cidade, ficando na 3ª colocação com troféu e medalha de bronze.

Este Torneio reuniu vários atletas daqui de nossa cidade e até da cidade vizinha de Junqueirópolis que vieram aprimorar suas técnicas e abrilhantar nosso torneio.

Na classificação final ficou assim constituída (ao lado):

Mirim e Pré-Mirim - Misto

- 1º Lugar:**
Vitor Anderson Ramos.....Irapuru
- 2º Lugar:**
Elon Gabriel Dias da Silva.....Irapuru
- 3º Lugar :**
Aline Aparecida de Oliveira de Lima.....Irapuru

Infantil - Masculino

- 1º Lugar:**
Evandro Rinaldi Ortega.....Irapuru
- 2º Lugar:**
David da Silva Mendes.....Irapuru
- 3º Lugar:**
Leonardo Souza Bonfim.....Irapuru

Livre Masculino

- 1º Lugar:**
Yago Cavolli.....Junqueirópolis
- 2º Lugar :**
José Guilherme.....Junqueirópolis
- 3º Lugar:**
Lucas Barbara.....Irapuru

Prefeitura Municipal de Irapuru

Eleição do Conselho Tutelar de Irapuru

Os Conselhos Tutelares estão em processo de eleição. O pleito acontece simultaneamente em todo o país, com votação marcada para o primeiro domingo de outubro, dia 04.

Em IRAPURU, 17 candidatos estão na disputa das cinco vagas, após passarem por prova de seleção. Cada um possui um número, **eles são:**

- Nº 01 – Leila Carneiro de C. Martins
- Nº 02 – Aline Cristina de Sales
- Nº 04 – Aline C. Santos (Nora Milton do Bar)
- Nº 05 – Eliana G. Reverte Ávila (da Veterinária)
- Nº 06 – Patrícia B. S. Faria (Posto de Gasolina)
- Nº 10 – Maria Roseli da Silva Pereira
- Nº 11 – Tânia Maria Simplício Narushi
- Nº 12 – Elaine da Silva Lima
- Nº 13 – Reginaldo Alburquerque
- Nº 14 – Paula Dias Galvão
- Nº 15 – Izaura C. Vomstein (do Cometa)
- Nº 18 – Taís Lima de Souza
- Nº 20 – Danila Rosendo de Lima
- Nº 21 – Luana Carlin
- Nº 22 – Leda C. Bastos C. da Silva
- Nº 25 – Maisa Ananda G. Pereira
- Nº 26 – Claudinéia Tejero de O. Martins

O período de campanha vai até a véspera do pleito, 03 de outubro. A eleição do Conselho Tutelar é organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A presidente, **MAURA SALDEIRA SOUZA MACHADO**, ressalta que este momento é importante para os candidatos convençam os eleitores a votar em seus respectivos nomes. Diferente das eleições de políticos, no processo do Conselho Tutelar o voto é facultativo, porém, também só poderão votar os eleitores que estão em dia com a Justiça Eleitoral, conforme destacou a presidente do CMDCA.

A votação será em outubro, mas **MAURA SALDEIRA SOUZA MACHADO** lembra que a posse dos eleitos só acontecerá em Janeiro/2016, para um mandato de quatro anos.

No dia 04 de outubro, a eleição acontecerá das 8h às 17h, com urnas na EMEF Pedro Leite Ribeiro.

CONVIDAMOS todos os eleitores de IRAPURU para exercerem cidadania, comparecendo para votar. O futuro de nossas crianças está parte nas mãos de Conselheiros Tutelares. Assim, analisem bem e escolha aqueles que apresentem melhores condições para exercer essa função.

VOTE NOS QUE REALMENTE PRESTARÃO UM BOM TRABALHO.

Poderá o eleitor votar em **ATÉ 5 CANDIDATOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Auxiliar Educacional

Classificação **Nome**
20º **ERICA DA CRUZ GOMES MARTINS SANTOS**
 RG 40.653.529-2

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: do dia 05 ao dia 07 de Outubro de 2015.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo. Irapuru/SP, 02 de Outubro de 2015.

Silvio Ushijima Prefeito Municipal